



CARTILHA DE CURSO

Curso Prático de Conta Vinculada dos Contratos com Dedicção de Mão de Obra

Objetivo: Capacitar os servidores a realizarem as provisões das rubricas para a conta vinculada e realizarem as liberações dos valores para pagamento das verbas dos trabalhadores alocados aos contratos.

Público Alvo: Servidores da administração pública federal, gestores e fiscais administrativos de contratos com DEMO, servidores que atuem no setor de contratos e servidores do setor de financeiro responsável por liberar os valores

Carga horária: 35 horas

Nº de vagas: 23

Período de realização: 16 a 19 e 22 a 26 de novembro de 2021

Modalidade: Online

Instrutores: Edilson Fernandes

Organização: SESED/DIDEP/PROGP

PROGP

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS**



Curso Prático de:

CURSO DE CONTA VINCULADA

**COM BASE NA IN 05-2017, CADERNO DE
LOGÍSTICA DA CONTA VINCULADA
ACÓRDÃO DO TCU, PARECERES DA AGU E
DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.**



Objetivos

- Capacitar os servidores a:
 - Realizarem as provisões das rubricas para a conta vinculada;
 - Realizarem as liberações dos valores para pagamento das verbas dos trabalhadores alocados ao contratos.



Público Alvo

- Servidores do da administração pública federal, entre eles:
- Gestores e Fiscais administrativos de Contratos com DEMO;
- Servidores que atuem no setor de contratos.
- Servidores do setor financeiro responsáveis por liberar os valores.



Nível de Conhecimento

- Noções de gestão e fiscalização de contratos com DEMO
- Conhecimento no pacote office básico de Excel (planilha eletrônica).

Instrutor



Nome: Edilson Fernandes

Órgão de atuação atual: Instituto Federal do Sudeste de MG- Campus Santos Dumont.

Função que desempenha: Diretor de Administração e Planejamento.



Formação acadêmica :

Administração de Empresas, especialização em Gestão Pública.



Experiência Profissional, na Iniciativa privada:

Diretor Administrativo, Gerente Administrativo, Gerente Comercial Nacional em Empresas de Grande Porte.



Experiência Profissional, No setor Público:

Coordenador do setor de Contratos, Coordenador do setor de Licitações e atualmente Diretor de Administração e Planejamento, Instrutor ESAF BH

Tópicos

Detalhes do assunto:

1. Introdução.

- 1.1. O que é a Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação?
- 1.2. Previsão Legal para a utilização da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação.
- 1.3. A conta vinculada é obrigatória?

Tópicos

Detalhes do assunto:

2. Quais as verbas devem ser provisionados na Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação

2.1. Encargos trabalhistas e verbas rescisórias:

2.1.1. O 13º Salário;

2.1.2. Férias e Adicional de Férias;

2.1.3. Verbas rescisórias – Multa e Contribuição Social sobre o FGTS nas demissões sem justa causa.

2.2. Encargos Previdenciários sobre 13º salário, férias e adicional de férias .

2.3. Entendo cada um dos percentuais apresentados na IN 05/2017 e caderno de logística:

2.3.1. Entendendo o percentual do 13º Salário, porque no cálculo dos encargos previdenciários é 1/11 e não 1/12?

2.3.2. Entendendo o percentual das férias 12,10%, esse percentual cobre o custo das férias do substituto? De onde veio esse cálculo? O que o caderno de logística da conta vinculada fala sobre o substituto?

2.3.3. Entendendo o cálculo mais complexo da conta vinculada que são os encargos previdenciários;

2.3.4. Cuidados com a provisão destes valores, sempre com base no RAT simples, neste tópico será demonstrado como o pregoeiro ou membro da equipe de planejamento da contratação pode conferir se os valores estão corretos na proposta do fornecedor;

2.3.5. Entendendo o percentual da multa rescisória.

Tópicos

Detalhes do assunto:

3. Regras para abertura da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação.

- 3.1. Termo de Cooperação Técnica com Instituição Financeira.
- 3.2. Previsão em Ato Convocatório.
- 3.3. Abertura da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação.
- 3.4. Os valores cobrados pela instituição financeira podem ser incluídos na proposta do fornecedor?

Tópicos

Detalhes do assunto:

4. Provisionamento e Liberação de valores da Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação

4.1. Como proceder para realizar o provisionamento (depósito) de valores e depósito em Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação, neste tópico será apresentado como proceder o provisionamento de valores na prática.

4.1.1. Provisionamento de valores para o 13º Salário;

4.1.2. Provisionamento de valores para Férias e Adicional de Férias;

4.1.3. Provisionamento de valores nos casos de Demissão durante a vigência do contrato.

4.2. Como proceder para realizar a liberação de valores da Conta-Depósito Vinculada — bloqueada para movimentação, neste tópico será apresentado como proceder a liberação de valores na prática.

4.2.1. Liberação de valores para o 13º Salário;

4.2.1. Como fazer a liberação dos valores, prazos que a administração tem para liberar, a administração pode liberar 13º Salário para o substituto do posto?

4.2.3. Liberação de valores para Férias e Adicional de Férias;

4.2.4. Como fazer a liberação dos valores, prazos que a administração tem para liberar, a administração pode liberar férias e 1/3 para para o substituto do posto?

4.2.5. Liberação de valores nos casos de Demissão durante a vigência do contrato.

4.2.6. Liberação de valores nos casos de Demissão após o término da vigência do contrato.

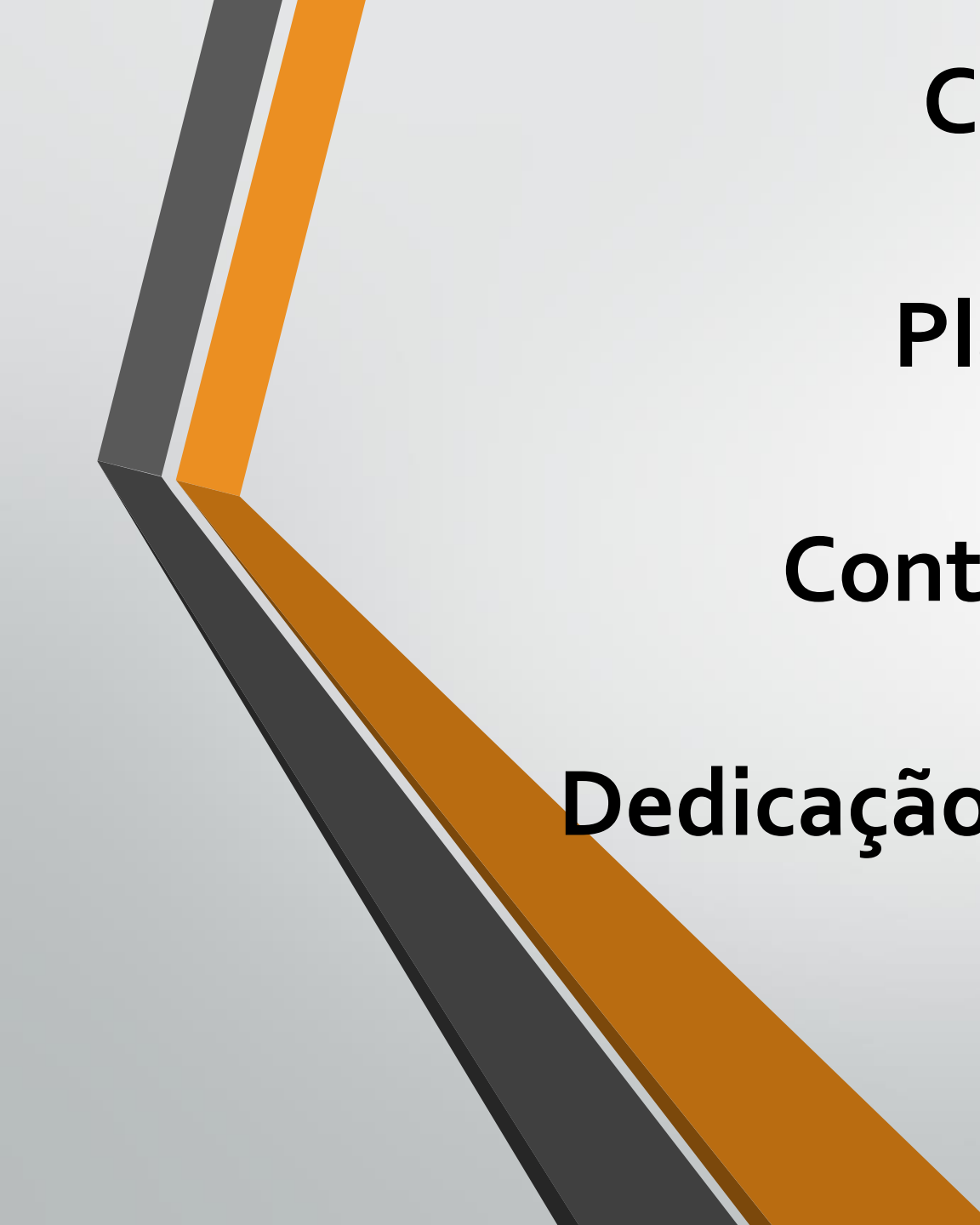
4.2.7. Como fazer a liberação dos valores, prazos que a administração tem para liberar, a administração pode liberar multa rescisória para o substituto do posto? Quais os cuidados que a administração deve ter neste momento?

Tópicos	Detalhes do assunto:
5. Encerramento do Contrato e a Liberação do Saldo da Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação.	5.1 o que o saldo da conta vinculada?
6. Regra de ouro, só libera o que foi provisionado.	6.1. Atenção especial para os encargos previdenciários (submódulo 2.2 da planilha de custos); 6.2. É possível liberar valores para pagamento de férias e 1/3, 13º Salário e verbas rescisórias para o substituto do posto? O que diz o perguntas e respostas do compras governamentais?

Tópicos	Detalhes do assunto:
7. Redução do percentual da multa rescisória, com base na Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.	7.1. Como calcular o novo percentual na planilha de custos e formação de preços e na provisão da conta vinculada.
8. A conta vinculada deve ser observada desde o início do planejamento da contratação.	8.2. A importância do gestor e fiscal administrativo do serviço participar do planejamento da contratação, é lá que se define todas as regras do jogo, que impactarão também na correta provisão dos valores da conta vinculada.

Diferenciais do curso:

- ✓ Curso sem enrolação, direto ao ponto;
- ✓ Curso ministrado por servidor atuante na área de compras públicas, com vivência em gestão e fiscalização contratual, planilha de custos e conta vinculada;
- ✓ Hoje a grande dificuldade que os participantes das universidades e institutos federais com relação aos cursos encontrados no mercado é que os professores são de órgãos com uma realidade totalmente diferente da nossa(TCU, AGU e etc..) com uma estrutura bem mais aprimorada e com uma mão de obra especializada no tema;
- ✓ Quando o curso é ministrado por alguém que vivência o que ensina, os participantes tem muito mais facilidade em assimilar o que está sendo transmitido, pois quem vive o que ensina tem casos práticos para ilustrar o que está sendo ensinado;
- ✓ Curso prático, será disponibilizada planilha para os participantes para que durante o curso possam ter a visão da teoria traduzida na prática;
- ✓ Será fornecido aos participantes planilhas automatizadas para operacionalização da conta vinculada



Curso completo:

**Planilha de Custos
de
Contratos Continuados
com
Dedicação Exclusiva de mão obra.**

COM BASE NA IN 05-2017 e IN 07/2018 E
CADERNOS DE LOGÍSTICA e TÉCNICOS DO
“MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO”.



Objetivos

- Capacitar os servidores a:
 - elaborarem a planilha de custos e formação de preços;
 - analisarem as planilhas quanto à sua aceitabilidade;
 - analisarem as repactuações e prorrogações sob a ótica da IN 05/2017 e 07/2018.



Público Alvo

- Servidores da Administração Pública entre eles:
- Gestores e Fiscais de Contratos;
- servidores da Área de Licitações;
- Pregoeiros;
- Ordenadores de Despesas;
- Auditores.



Nível de Conhecimento

- Noções de licitações, gestão e fiscalização de contratos
- conhecimento básico de Excel (planilha eletrônica).

Instrutor



Nome: Edilson Fernandes

Órgão de atuação atual: Instituto Federal do Sudeste de MG- Campus Santos Dumont.

Função que desempenha: Diretor de Administração e Planejamento.



Formação acadêmica :

Administração de Empresas, especialização em Gestão Pública.



Experiência Profissional, na Iniciativa privada:

Diretor Administrativo, Gerente Administrativo, Gerente Comercial Nacional em Empresas de Grande Porte.



Experiência Profissional, No setor Público:

Coordenador do setor de Contratos, Coordenador do setor de Licitações e atualmente Diretor de Administração e Planejamento, Instrutor ESAF BH

Terceirização.

- Conceitos de Terceirização;
- Conceitos Jurídicos de Terceirização;
- Conceito com base na IN 05/2017;
- Conceito com base na Lei 8.666/93;
- Decreto 9.507/2018 que dispõe sobre a execução indireta na administração pública;
- Portaria 443/2018 MPDG que define quais serviços deverão ser preferencialmente objeto de execução indireta

A importância da planilha de custos e formação de preços nas diversas fases da contratação.

- Em que fases do planejamento e contratação a planilha é utilizada?
- A importância da planilha de custos na gestão contratual, inclusive para cálculo das glosas ou ajuste de valor para emissão da fatura mensal;
- Quem deve participar da elaboração e da conferência durante o pregão?

As mais importantes alterações introduzidas pela IN 05/2017 e IN 07/2018 .

- A IN 05/2017 trouxe um texto onde férias e 1/3 não era renovável e posteriormente a IN 07/2018 alterou, trazendo ainda mais confusão, será apresentado um raciocínio para que seja alocado de forma matematicamente corretas as férias e 1/3 nos submódulos 2.1 e 4.1 de forma que não cause dano ao erário e nem prejuízos ao fornecedor.

Glosas em faturas.

- Conceito de glosa;
- Glosa ou valor ajustado da fatura?
- Qual a forma correta de glosar as faltas?
- Glosas de vale transporte e vale refeição.
- É Possível glosar com base no IMR e também na planilha de custos (faltas, benefícios não concedidos etc.).

O equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

- Reajustamento de preços (sentido amplo);
- Reajuste de preços (sentido estrito);
- Repactuação;
- Reequilíbrio econômico financeiro (propriamente dito) - hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis (alínea "d" do inciso II do artigo 65. da Lei 8.666/93)

Itens não renováveis

- Módulo Reservado para detalhar as questões do Aviso Prévio Indenizado (API) e Aviso Prévio Trabalhado (APT). Este módulo visa tirar todas as dúvidas deste tema, que é um dos mais complexos com relação as prorrogações e são potencialmente causadores de danos ao erário.
- Férias e 1/3, assunto que está causando muita polemica após as alterações das IN's, assunto que será abordado novamente neste tópico.

Custo estimado da contratação

- Como elaborar a pesquisa de preços;
- Pesquisa de mercado;
- INº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

RAT X FAP = SAT

- Como verificar o SAT?
- Empresa deve comprovar o SAT?
- O SAT resultado do RAT X FAP deve ser conferido apenas na apresentação da proposta ou nas prorrogações também?

Tipos de contratos de Natureza Continuada.

- Contratos de Natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra.
- Contratos Continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.
- Distinção entre os dois tipos de contratos continuados
- Repercussões na planilha de custos.

Momento para Apresentação e Análise da Planilha no Pregão.

- A importância da conferência da planilha no momento da apresentação da proposta durante o pregão;
- Quem deve conferir a planilha?
- O setor de contratos deve participar deste momento?

Exequibilidade da Proposta.

- Quais critérios devem ser observados pelo pregoeiro e equipe de apoio ao analisar a exequibilidade da proposta.

Como calcular os dias úteis

- Será apresentada uma forma simples e prática de calcular os dias úteis para escalas de 44 horas semanais de segunda a sexta/sábado e escala 12 x 36

Diferenciais do curso:

- ✓ Curso sem enrolação, direto ao ponto;
- ✓ Curso ministrado por servidor atuante na área de compras públicas, com vivência em gestão e fiscalização contratual, planilha de custos e conta vinculada;
- ✓ Quando o curso é ministrado por alguém que vivência o que ensina, os participantes tem muito mais facilidade em assimilar o que está sendo transmitido, pois quem vive o que ensina tem casos práticos para ilustrar o que está sendo transmitido;
- ✓ Curso prático, será disponibilizada planilha para os participantes para que durante o curso possam ter a visão da teoria traduzida na prática;
- ✓ A planilha e todo material será disponibilizado aos participantes, isso faz toda a diferença para quem não tem familiaridade ou habilidades com a planilha de custos, pois essa ferramenta poderá ser utilizada posteriormente pelo participante no seu dia a dia;